



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

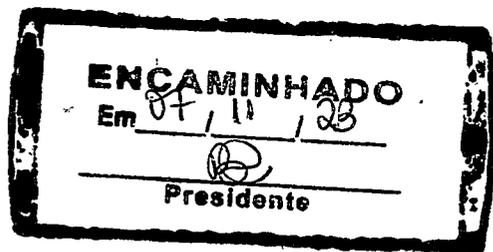
PROTOCOLO

Nº: 778/23

Data: 01/11/23

Hora: 11:28

Visto: Carolina



INDICAÇÃO

EMENTA: Indica aplicação imediata da Lei Municipal nº 098/21

– Bueiros inteligentes.

Fernando Vanuchi Peppes, Ana Paula Ferreira, Luiz Alberto Dib Canonico e Odair Matias, vereadores que esta subscrevem, no uso de suas prerrogativas regimentais e em conformidade com art. 113, §3º, **INDICAM** à Excelentíssima Prefeita Municipal em exercício, **Angélica Olchaneski Carvalho de Mello**, que seja cumprida a legislação municipal acima descrita e sejam implantados no município os bueiros inteligentes.

JUSTIFICATIVA

Em todas as Sessões da Câmara percebe-se que, sempre, um ou outro vereador apresenta requerimentos solicitando que seja feita a limpeza dos bueiros no município. Vale ressaltar que em 2021 foi aprovada por essa Casa de Leis e sancionada pelo prefeito municipal a Lei nº 98/2021, que dispõe sobre a implantação do dispositivo chamado “bueiros inteligentes” - a caixa coletora instalada no interior dos bueiros agiria como peneiras, permitindo a passagem da água e retendo o material sólido, evitando o entupimento dos mesmos.

Se a lei aprovada já estivesse sendo aplicada, a cidade não estaria passando por inúmeros problemas com bueiros entupidos, e os vereadores não estariam se preocupando com esse tipo de pedido.

Deste modo, por ser um requerimento de extrema importância ao município, já que é uma lei sancionada e vigente, pedimos que a mesma seja cumprida em caráter de urgência.

Cornélio Procópio, 01 de novembro de 2023.

FERNANDO V. PEPPE
Vereador – MDB

ANA PAULA FERREIRA
Vereadora - PTB

ODAIR MATIAS
Vereador – CIDADANIA

LUIZ A. DIB CANONICO
Vereador - PROS